

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

LOCALIZAÇÃO – Avenida da Saude, 0 – Bairro Saúde – Bairro Saude

Cadastro municipal – 53.43.49.0162.001

Matrícula – 6798 – Ofício de Registro de Imóveis de Mogi Mirim



Imagem – Aerocarta – Maio 2025

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

Área do Terreno: 675,10 M²

Testada Principal: 14,00 M

Testada 2: 0,00 M

Área construída: 0,00 M²

Padrão construção:- 0,0

Matrícula – 6798 – Ofício de Registro de Imóveis de Mogi Mirim



MUNICÍPIO DE
MOGI MIRIM

Consorcio Mogiano

Planta do Imóvel



Memorial Descritivo

Inscrição Municipal – 53.43.49.0162.001 – Matrícula - 6798

Bairro – Saúde

Loteamento – Bairro Saúde

IMÓVEL CONSTITUIDO POR UM TERRENO URBANO NO BAIRRO SAÚDE MATRÍCULA 6798 LOCALIZADO À AVENIDA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO E COMARCA DE MOGI MIRIM ESTADO DE SÃO PAULO.

Um terreno urbano, de forma regular, com a seguinte descrição e confrontantes, a saber: Tem início essa descrição perimétrica no ponto localizado no alinhamento predial da Avenida da Saúde, junto à divisa com o imóvel de Cadastro Municipal 53.43.49.01148.001 e Matrícula 6799; deste ponto segue em linha reta, por o alinhamento predial da Avenida da Saúde com 14,00 metros de distância, até o ponto localizado na divisa com o imóvel de Cadastro Municipal 53.43.49.0215.001, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com 62,30 metros de distância, confrontando com os imóveis de Cadastros Municipal 53.43.49.0215.001, 53.43.49.0230.001, 53.43.49.0240.001, 53.43.49.0250.001 e 53.43.49.0260.001 e Matrícula 69482, até o ponto localizado na divisa com o imóvel de Cadastro Municipal 53.43.49.0084.001 e Matrícula 6802; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com 12,00 metros de distância, confrontando com o mesmo imóvel de Cadastro Municipal 53.43.49.0084.001 e Matrícula 6802, até o ponto localizado na divisa com o imóvel de cadastro Municipal 53.43.49.0148.001 e Matrícula 6799, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com 53,00 metros de distância, confrontando com o mesmo imóvel de Cadastro Municipal 53.43.49.0148.001 e Matrícula 6799, até o ponto localizado no alinhamento predial da Avenida da Saúde, onde teve início e termina essa descrição perimétrica, encerrando com uma área total de 675,10 metros quadrados.



Matrícula do Imóvel: 6798

6.70E

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

2. REGISTRATION

MÓVEL: UM LOTE DE TERREIRO nº 28, situado no Bairro do Garcez, nesta cidade, com a área de 575,10 metros quadrados, medindo 14,00 metros de frente para a Avenida da Saúde; 51,60 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 29; 60,60 metros do lado esquerdo, confrontando com os lotes nºs 23, 24, 25, 26, 27, e 44; e 12,70 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 45, sem benfeitorias. CADASTRADO: Sob nº 53-43-49-0162. PROPRIETÁRIOS: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS e sua mulher Hortência Ernestina Mannetti Santos, residentes e domiciliados, à Rua Dr. José Alves nº 271, portadores do C.T. nº 014.705.748; e JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO FILHO e sua mulher Porfíria Lygia de Carvalho Araújo, residentes e domiciliados nesta cidade, no Bairro Garcez, portadores do C.T. nº 056.513.018, todos brasileiros, casados, proprietários. TÍTULOS ACQUISITIVOS: Transcritos sob nºs 014.705 e 15.306. ILS. 241, Lº 3-S, neste cartório. Mogi Mirim, 29 de Dezembro de 1977. O Oficial Inscreve: (Luiz Roberto Silva Buena).

R.1- 6.798. Mogi Mirim, 29 de Dezembro de 1977. TRANSMITENTES: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS e s/mr, Hortência Ernestina Mannetti Santos; JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO FILHO e s/mr, Porfíria Logia de Carvalho Araújo, todos acima qualificados. ADQUIRENTE: EZEQUIEL PEREIRA DE CAMARGO, brasileiro, proprietário, casado pelo regime comum com Leonides Maciel de Camargo, domiciliado e residente nesta cidade, e sua Palessanda, nº 771, RG-nº 4.410.118, CPF-nº/-317.485.516. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 28 de Janeiro de 1977, do 1º Cartório de Notas Local. Livro nº 518, fls. 97. VALOR: R\$ 3.000,00. CONDIÇÕES: Neo ha. O OFICIAL INTERINO: (Luiz Roberto Silveira Bueno).

8.2/6.798.- Mcgi Mirim, 20 de fevereiro de 1.981.- TRANSMITENTE:- EZEQUIEL PEREIRA DE CAMARGO, portador da CI/RG nº 4.210.118/3P e Sr. Leonides Maciel de Camargo, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.613/77, titulares do CIC nº 317.495.118/15, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Ulhoa Cintra, 193.- ADQUIRENTE:- JOÃO BATISTA PEREIRA DE CAMARGO, brasileiro, desquitado, de comércio, titular do CIC nº 143.815.118/04, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua 16 de Julho, 56, Bairro Santa Luzia.- TÍTULO:- Compra e venda.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 28 de Janeiro de 1.981, do 1º Cartório da Notas desta cidade, L. 364, fls. 63.- VALOR:- Cr.\$ 20.000,00.- CONDIÇÕES:- Nas ra.- O OFICIAL INTERINO:- (Luiz Roberto Silveira Guerra)

AV. 03. Moji Mirim, 17 de Julho de 2013. Procede-se esta averbação, para ficar constando que: a) o número correto do CPF/MF do proprietário JOAO BATISTA PEREIRA DE CAMARGO, é 143.515.018-04, conforme prova a cópia reprográfica do documento devidamente autenticada; b) por x. sentença de MM. Juiz de Direito desta comarca, proferida em 29 de Setembro de 1981, que transitou em julgado em 06 de Novembro de 1981, a REPARAÇÃO JUDICIAL

(Continued on page 52)



MUNICÍPIO DE
MOGI MIRIM

Consorcio Mogiano

MATRÍCULA Nº
6.798

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01
Verso

do proprietário JOÃO BATISTA PEREIRA DE CAMARGO, foi convertida em DIVÓRCIO, Proc. nº 519/81, conforme mandado averbado no termo de casamento nº 4.752, fls. 141, Livro B-34, constante da certidão fornecida pelo RCPN Local, em 12 de Julho de 2013; c) o mesmo casou-se com IRANI SOARES DE SOUZA, brasileira, filha de Antonio Barnabé de Souza e Ledit Soares de Souza, em 11 de Dezembro de 1982, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar IRANI SOARES DE SOUZA CAMARGO; por r. sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, proferida em 13 de Fevereiro de 1997, que transitou em julgado, foi homologada a SEPARAÇÃO JUDICIAL do referido casal, Proc. Nº 101/97, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja, IRANI SOARES DE SOUZA; a mencionada SEPARAÇÃO JUDICIAL foi convertida em DIVÓRCIO, de acordo com a sentença de 02 de Julho de 2010, Livro 479, fls. 123, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas Local, averbados no termo de casamento nº 2.856, fls. 169, Livro B-15, constante da certidão fornecida pelo RCPN Local, em 04 de Julho de 2013; e d) JOÃO BATISTA PEREIRA DE CAMARGO, casou-se com BENEDITA APARECIDA AQUINO MOIRÃO, brasileira, filha de Manoel Moirão e Geraldo Aquino Moirão, em 05 de Novembro de 2011, pelo regime da separação obrigatória de bens, conforme prova o termo de casamento nº 18.979, fls. 100, Livro B-67, constante da certidão fornecida pelo RCPN Local, em 12 de Julho de 2013. Os mencionados documentos encontram-se arquivados no título a seguir registrado. A Escrevente (Giselli Martins Patelli Longatto), Prot. 244.815 e M.d. 97.226.

R. 04. Mogi Mirim, 17 de Julho de 2013. Pela Carta de Adjudicação expedida digitalmente em 29 de Maio de 2013, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca e Oficial respectivo, extraída dos autos da Ação de Adjudicação Compulsória, movida por NATANAEL PEREIRA DE CAMARGO e JOÃO CARLOS PEREIRA DE CAMARGO, contra JOÃO BATISTA PEREIRA DE CAMARGO, RG. 13.936.998-1 SSP/SP, Proc. Nº 0006473.53.2012.3.26.0363, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 300.000,00 (trêscentos mil reais), constante com os imóveis das matrículas 6.799, 6.800, 335 e 6.802, foi ADJUDICADO a 1) NATANAEL PEREIRA DE CAMARGO, brasileiro, empresário, RG. 17.294.886-7 SSP/SP, CPF/MF 059.208.998-32, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUCIA RODRIGUES DE CAMARGO, brasileira, do lar, RG. 19.372.019-X SSP/SP, CPF/MF 079.593.019-67, residentes na Rua Dr. João Teodoro, nº 664, centro, nesta cidade; e 2) JOÃO CARLOS PEREIRA DE CAMARGO, brasileiro, industrial, RG. 20.550.415-SSP/SP, CPF 19.101.401-169-28, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com REGINA DO CARMO JULIANI DE CAMARGO, brasileira, RG. 19.496.372-SSP/SP, CPF/MF 069.627.378-80, residentes na Rua Paraguassu, nº 325, centro, nesta cidade, conforme r. sentença proferida em 06 de Fevereiro de 2013, que transitou em julgado em 01 de Abril de 2013. A Escrevente (Giselli Martins Patelli Longatto), Prot. 244.815 e M.d. 97.226.

R. 05. Mogi Mirim, 04 de Maio de 2021. Pela Escritura de Permuta de 12 de Abril de 2021, Livro 671, fls. 336, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas Local, os proprietários: 1) NATANAEL PEREIRA DE CAMARGO e sua mulher LUCIA RODRIGUES DE CAMARGO; e 2) JOÃO CARLOS PEREIRA DE CAMARGO e sua mulher REGINA DO CARMO JULIANI DE CAMARGO, do lar, todos já qualificados, transmitiram a título de PERMUTA o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 204.723,97, ao MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, com sede na Rua Dr. José Alves, nº 129, inscrito no CNPJ/MF sob nº

(Continua na Ficha nº 02)

SOLICITADO POR JOSE BRONZI - CPF/CNPJ ***452.808-** DATA: 17/02/2023 18:56:05

Matrícula 6798 - Folha 01 - Verso



MUNICÍPIO DE
MOGI MIRIM

Consorcio Mogiano

MATRICULA Nº

6.798

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

Código Nacional de Escrituras nº 12.022-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº

02

45.332.095/0001.89, autorizado pela Lei Municipal nº 5.453/2013, e ratificada pelas Leis Municipais nºs 5.516/2013 e 5.970/2017. A Escrevente, Elidia Cristina Zimério Rodrigues, - Fret. 316.513, de 20/04/2021, Mto. 157.502 e Selo Digital 12220321000000018193121A.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: JOSE BRONZI - CPF/CNPJ: ***.458.808-** DATA: 17/02/2026 18:56:05

Matrícula 6798 - Folha 02